Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 28/11/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICH/UFJF № 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Instituto de Ciências Humanas (ICH) e convalida os atos da referida Comissão.

O Diretor do Insittuto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista o que foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida no dia 17/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e os discentes abaixo listados para constituírem a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Instituto de Ciências Humanas (ICH).

EDWALDO SÉRGIO DOS ANJOS JUNIOR, SIAPE 1729193

JOSÉ BATISTA DA SILVA, SIAPE 1147690

KAROLINE MACHADO INNOCENCIO, SIAPE 2136954

NARA LIANA PEREIRA SILVA, SIAPE 1793769

ANALICE FARIA RICCIARDI, MATRÍCULA 202292027

ÍCARO SIQUEIRA DE MORAES, MATRÍCULA 201932043

- Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 18/11/2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a), em 28/11/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 2126782 e o código CRC 79B9E5B8.

Referência: Processo nº 23071.911004/2024-62